



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 334/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 039/2026

O Município de Ruy Barbosa – BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.833/0001-60, com sede administrativa na Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, CEP 46.800-000, Ruy Barbosa/BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 141.063.535-04 e portadora do RG nº 963341-34 SSP/BA, e, de outro lado, a empresa MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.406.286/0001-02, com sede na Av. 2 de Agosto, nº 910, Bairro Lagoa do Tió, Loteamento Alta Vitória, Irecê/BA, CEP 44.868-092, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CATIA ERICA COSTA MARTINS, portador(a) do RG nº 0309384060 e inscrito(a) no CPF sob o nº 880.157.265-49, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, considerando a Dispensa de Licitação Emergencial nº 039/2026, conforme consta do Processo Administrativo nº 231/2026, firmam o presente Contrato, obedecidas as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição emergencial de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e antimicrobianos, medicamentos injetáveis, insumos farmacêuticos, materiais médico-hospitalares, saneantes, soluções parenterais e demais produtos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ruy Barbosa/BA, exclusivamente no âmbito dos Lotes 01, 02 e 07, anteriormente abrangidos pelo Contrato nº 309/2026, rescindido amigavelmente.
- 1.2. Os produtos, especificações, unidades, marcas, quantitativos e preços dos Lotes 01, 02 e 07 constam da planilha abaixo, elaborada a partir da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e vinculada à convocação dos lotes remanescentes, devendo integrar os autos do Processo Administrativo nº 231/2026 após conferência e aceitação pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01 – MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE					
01	Aciclovir 200mg — Marca: CIMED	Comprimidos	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
02	Ácido Acetilsalicílico 100mg — Marca: EMS	Comprimidos	28.000	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
03	Ácido Fólico 5mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	9.000	R\$ 0,07	R\$ 630,00
04	Albendazol mastigável 400mg — Marca: PRATI	Comprimidos	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
05	Amiodarona 200mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	5.500	R\$ 0,46	R\$ 2.530,00
06	Amoxicilina 500mg — Marca: UNICHEM	Comprimidos	21.000	R\$ 0,26	R\$ 5.460,00
07	Anlodipino, Besilato de 10mg. — Marca: EMS	Comprimidos	23.000	R\$ 0,05	R\$ 1.150,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Anlodipino, Besilato de 5mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	35.000	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
09	Atenolol 50mg — Marca: EMS	Comprimidos	25.000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
10	Captopril 25mg — Marca: CIMED	Comprimidos	12.000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
11	Carbamazepina 200mg — Marca: TEUTO	Comprimidos	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
12	Carvedilol 12,5mg — Marca: EMS	Comprimidos	11.500	R\$ 0,08	R\$ 920,00
13	Carvedilol 25mg — Marca: EMS	Comprimidos	7.500	R\$ 0,14	R\$ 1.050,00
14	Carvedilol 3,125 mg — Marca: EMS	Comprimidos	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
15	Carvedilol 6,25 mg — Marca: EMS	Comprimidos	9.000	R\$ 0,07	R\$ 630,00
16	Dexametasona 4mg — Marca: EMS	Comprimidos	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
17	Dexclorfeniramina, de Maleato 2mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
18	Digoxina 0,25 mg. — Marca: PHARLAB	Comprimidos	3.500	R\$ 0,20	R\$ 700,00
19	Dipirona Sódica 500mg — Marca: GREEN PHARMA	Comprimidos	55.000	R\$ 0,15	R\$ 8.250,00
20	Enalapril maleato de, 5mg. — Marca: CIMED	Comprimidos	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
21	Enalapril, maleato de 20mg. — Marca: CIMED	Comprimidos	35.000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
22	Enalapril, maleato de, 10mg. — Marca: CIMED	Comprimidos	35.000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
23	Espironolactona 25 mg. — Marca: EMS	Comprimidos	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
24	Fluconazol 150mg — Marca: MEDQUIMICA	Comprimidos	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
25	Furosemida 40mg — Marca: PRATI	Comprimidos	16.000	R\$ 0,07	R\$ 1.120,00
26	Glibenclamida 5mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
27	Gliclazida, Liberação Prolongada 30mg. — Marca: EMS	Comprimidos	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
28	Gliclazida, Liberação Prolongada 60mg. — Marca: EMS	Comprimidos	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
29	Hidralazina 25mg — Marca: UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
30	Hidralazina 50mg — Marca: UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	2.000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
31	Hidroclorotiazida 25mg — Marca: CIMED	Comprimidos	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
32	Ibuprofeno 600mg — Marca: PRATI	Comprimidos	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
33	Isossorbida 5mg, Dinitrato de — Sublingual. — Marca: EMS	Comprimidos	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
34	Isossorbida 10mg, Mononitrato, comprimido, uso oral — Marca: EMS	Comprimidos	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
35	Isossorbida 10 mg, dinitrato de, comprimido. — Marca: EMS	Comprimidos	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
36	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg — Marca: ZYDUS NIKKHO	Comprimidos	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
37	Levodopa + benserazida 100/25mg cpr — Marca: ACHÉ	Comprimidos	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
38	Levodopa + benserazida 200/50mg cpr — Marca: ACHÉ	Comprimidos	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
39	Levotiroxina sódica 25mcg — Marca: MERCK	Comprimidos	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
40	Levotiroxina sódica 100mcg — Marca: MERCK	Comprimidos	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
41	Levotiroxina sódica 50mcg — Marca: MERCK	Comprimidos	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
42	Loratadina 10mg — Marca: CIMED	Comprimidos	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
43	Losartana Potássica 50mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	100.000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	Metformina, Cloridrato de, 850 mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
45	Metformina, Cloridrato de, 500 mg — Marca: PRATI	Comprimidos	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
46	Metildopa 250mg — Marca: EMS	Comprimidos	12.000	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00
47	Metoclopramida 10mg — Marca: BELFAR	Comprimidos	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
48	Metoprolol Succinato 50 mg — Marca: BIOLAB	Comprimidos	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
49	Metoprolol Succinato 100 mg — Marca: BIOLAB	Comprimidos	14.000	R\$ 0,70	R\$ 9.800,00
50	Metoprolol Succinato 25 mg — Marca: BIOLAB	Comprimidos	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
51	Nifedipino 10 mg, comprimido, liberação imediata. — Marca: BRAINFARMA	Comprimidos	22.000	R\$ 0,12	R\$ 2.640,00
52	Omeprazol 20 mg, cápsula de liberação retardada (gastroresistente). — Marca: HIPOLABOR	Cápsulas	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
53	Ondansetrona 4 mg, comprimido orodispersível. — Marca: LEGRAND	Comprimidos	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
54	Paracetamol 500mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	8.000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
55	Prednisona 20mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
56	Prednisona 5mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	1.000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
57	Prometazina 25mg — Marca: CRISTÁLIA	Comprimidos	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
58	Propranolol 40mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
59	Sinvastatina 20mg — Marca: CIMED	Comprimidos	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
60	Nimesulida 100mg — Marca: CIMED	Comprimidos	17.000	R\$ 0,08	R\$ 1.360,00
61	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/5 mL + Dipirona Sódica 2,5 g/5 mL, solução oral, frasco c/ 20mL — Marca: NATULAB	Frascos	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
62	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/mL, solução injetável, ampola de 1 mL — Marca: HYPOFARMA	Ampolas	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
63	Ácido tranexâmico 50 mg/mL, solução injetável, ampola de 5 mL — Marca: HIPOLABOR	Ampolas	30	R\$ 4,05	R\$ 121,50
64	Acebrofilina 50 mg/5 mL, xarope, adulto, frasco de 120 mL — Marca: CIMED	Frascos	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
65	Acebrofilina infantil 25mg/5mL, xarope, infantil, frasco de 120 mL — Marca: CIMED	Frascos	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00
66	Acetilcisteína 20 mg/mL, xarope pediátrico, frasco de 120 mL — Marca: NATUBRAS	Frascos	50	R\$ 4,24	R\$ 212,00
67	Acetilcisteína 40 mg/mL, xarope adulto, frasco de 120 mL — Marca: NATUBRAS	Frascos	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
68	Ambroxol, cloridrato de 15 mg/5 mL, xarope pediátrico, frasco de 100 mL — Marca: FARMACE	Frascos	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00
69	Ambroxol, cloridrato de 30 mg/5 mL, xarope adulto, frasco de 120 mL. — Marca: FARMACE	Frascos	200	R\$ 3,11	R\$ 622,00
70	Butilbrometo de Escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona Monoidratada 333,4 mg/mL, solução oral, frasco 20mL — Marca: NATULAB	Frascos	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	Dimenidrinato 25 mg/mL + Cloridrato de Piridoxina 5mg/mL, solução oral (gotas), frasco de 20 mL, — Marca: CIFARMA	Frascos	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00
72	Bromidrato de Fenoterol 100 mcg/dose, solução aerossol para inalação oral (aerossol dosimetrado), frasco inalador contendo 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante — Marca: BOEHRINGER	Frascos	30	R\$ 39,15	R\$ 1.174,50
73	Nimesulida 50 mg/mL, suspensão oral, frasco de 15 mL — Marca: EMS	Frascos	7.000	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00
74	Prometazina, Cloridrato 25 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL — Marca: HIPOLABOR	Ampolas	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
75	Cloridrato de Etilefrina 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 1 mL — Marca: UNIÃO QUIMICA	Ampolas	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
76	Dutasterida 0,5 mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg, cápsula de liberação modificada. — Marca: ADIUM	Cápsulas	4.500	R\$ 3,78	R\$ 17.010,00
77	Cetoconazol 200mg — Marca: PRATI	Comprimidos	3.500	R\$ 0,31	R\$ 1.085,00
78	Albendazol suspensão 40 mg/mL- Frasco c/ 10mL — Marca: GEOLAB	Frascos	900	R\$ 1,60	R\$ 1.440,00
79	Brometo de Ipratrópio 20 mcg/dose, solução aerossol para inalação oral (aerossol dosimetrado), frasco inalador contendo 200 doses. — Marca: BOEHRINGER	Frascos	110	R\$ 29,00	R\$ 3.190,00
80	Dexclorfeniramina , Maleato de , 0,4 mg/mL, solução oral (xarope), frasco com 120mL, acompanhado de dispositivo dosador — Marca: NATULAB	Frascos	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
81	Dexametasona 0,1 mg/mL, solução oral, frasco 120mL, acompanhado de dispositivo dosador — Marca: FARMACE	Frascos	380	R\$ 3,00	R\$ 1.140,00
82	Dimenidrinato 25 mg/mL, solução oral (gotas), frasco 20mL, acompanhado de dispositivo dosador — Marca: COSMED	Frascos	350	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
83	Dipirona Sódica 500 mg/mL, solução oral (gotas), frasco 10mL, acompanhado de dispositivo dosador — Marca: NATULAB	Frascos	850	R\$ 1,61	R\$ 1.368,50
84	Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01G/g Pomada c/ 30g — Marca: CRISTÁLIA	Bisnagas	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
85	Sulfadiazina de Prata a 1% 500gr — Marca: NATIVITA	Potes	40	R\$ 56,06	R\$ 2.242,40
86	Lidocaína gel 30g — Marca: PHARLAB	Bisnagas	30	R\$ 5,01	R\$ 150,30
87	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão aerossol nasal, frasco spray de 120 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante — Marca: EMS	Sprays	100	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88	Budesonida 64 mcg/dose, suspensão aerossol nasal, frasco spray de 120 doses, acondicionado em embalagem original — Marca: ACHÉ	Sprays	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
89	Budesonida 50 mcg/dose, suspensão aerossol nasal, frasco spray de 120 doses, acondicionado em embalagem original — Marca: EMS	Sprays	100	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
90	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose, aerossol para inalação oral (aerossol dosimetrado), frasco inalador contendo 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante — Marca: TEUTO	Sprays	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL DO LOTE 01 CONFORME PROPOSTA					R\$ 213.690,20
LOTE 02 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS – PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998					
01	Ácido Valproico 500 mg, comprimido de liberação prolongada — Marca: BIOLAB	Comprimidos	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
02	Amitriptilina, Cloridrato de, 25 mg — Marca: EMS	Comprimidos	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
03	Biperideno 2mg — Marca: CRISTÁLIA	Comprimidos	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
04	Carbamazepina 20 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 100mL — Marca: HIPOLABOR	Frascos	800	R\$ 8,42	R\$ 6.736,00
05	Carbamazepina 200mg — Marca: TEUTO	Comprimidos	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
06	Carbonato de lítio 300mg — Marca: HIPOLABOR	Comprimidos	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
07	Clomipramina, Cloridrato de, 25 mg. — Marca: EMS	Comprimidos	1.000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
08	Clonazepam 0.5mg — Marca: GEOLAB	Comprimidos	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
09	Clonazepam 2,5 mg/mL, solução oral (gotas), frasco 20mL — Marca: HIPOLABOR	Frascos	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
10	Clonazepam 2mg — Marca: GERMED	Comprimidos	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
11	Clorpromazina de Cloridrato de 100 mg. — Marca: UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	4.000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
12	Clorpromazina, Cloridrato de, 25 mg. — Marca: CRISTÁLIA	Comprimidos	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
13	Diazepam 10 mg. — Marca: LEGRAND	Comprimidos	12.000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
14	Diazepam 5 mg — Marca: LEGRAND	Comprimidos	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
15	Duloxetine 30 mg, cápsula de liberação retardada — Marca: EMS	Cápsulas	1.500	R\$ 0,83	R\$ 1.245,00
16	Escitalopram, Oxalato 10 mg, comprimido revestido — Marca: EMS	Comprimidos	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
17	Escitalopram, Oxalato 15 mg, comprimido revestido — Marca: EMS	Comprimidos	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
18	Escitalopram, Oxalato 20 mg, comprimido revestido — Marca: EMS	Comprimidos	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
19	Fenitoína sódica 100mg — Marca: TEUTO	Comprimidos	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Fenobarbital 100mg — Marca: UNIÃO QUÍMICA	Comprimidos	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
21	Fenobarbital 140 mcg ml — Marca: UNIÃO QUÍMICA	GOTAS	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
22	Fluoxetina, Cloridrato de, 20 mg — Marca: TEUTO	Comprimidos	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
23	Haloperidol 5mg — Marca: CRISTÁLIA	Comprimidos	7.000	R\$ 0,24	R\$ 1.680,00
24	Haloperidol Decanoato 50mg, ampola de 1mg/mL — Marca: UNIÃO QUÍMICA	Ampolas	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
25	Nortriptilina 25 mg, cápsula, — Marca: TEUTO	Cápsulas	1.500	R\$ 0,25	R\$ 375,00
26	Nortriptilina 50 mg, cápsula, — Marca: CELLERA	Cápsulas	1.500	R\$ 0,43	R\$ 645,00
27	Risperidona 1 mg/mL, solução oral, frasco 30 mL, acompanhado de dispositivo dosador — Marca: CRISTÁLIA	Frascos	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
28	Risperidona 1mg — Marca: PRATI	Comprimidos	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
29	Risperidona 2mg — Marca: PRATI	Comprimidos	3.000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
30	Risperidona 3mg — Marca: PRATI	Comprimidos	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
31	Sertralina 50mg — Marca: PRATI	Comprimidos	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
SUBTOTAL DO LOTE 02 CONFORME PROPOSTA					R\$ 57.979,50
LOTE 07 – MATERIAIS PENSOS E DISPOSITIVOS					
01	Abaixador língua, madeira, descartável, 14cm, tipo espátula, 1,50cm, 2mm (pacote c/100 unidades) — Marca: ESTILO	Pacotes	60	R\$ 5,27	R\$ 316,20
02	Agulha 13 x 4,5, caixa com 100 unidades — Marca: SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 8,51	R\$ 680,80
03	Agulha 25 x 7,0, caixa com 100 unidades — Marca: SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 8,51	R\$ 680,80
04	Agulha 30 x 7,0, caixa com 100 unidades — Marca: SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 8,51	R\$ 680,80
05	Agulha 30 x 8,0, caixa com 100 unidades — Marca: SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 8,51	R\$ 680,80
06	Agulha 40 x 12 caixa com 100 unidades — Marca: SOLIDOR	Caixas	80	R\$ 9,32	R\$ 745,60
07	Algodão hidrófilo 500gramas (rolo) — Marca: MELHORMED	Unidades	900	R\$ 13,31	R\$ 11.979,00
08	Almotolia escura 250ml, plástica para acondicionamento e aplicação de líquidos, com tampa rosqueável com bico aplicador alongado. — Marca: J.PROLAB	Unidades	30	R\$ 4,79	R\$ 143,70
09	Almotolia transparente 250ml, plástica para acondicionamento e aplicação de líquidos, com tampa rosqueável com bico aplicador alongado. — Marca: J.PROLAB	Unidades	30	R\$ 4,79	R\$ 143,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Avental Descartável manga longa com punho, descartável para procedimento, confeccionado em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, não estéril, de uso único, com 10 unidades. — Marca: ANADONA	Pacotes	200	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
11	Bolsa Coletora de Urina em sistema fechado 2000ml, estéril, descartável, de uso único, confeccionada em PVC (policloreto de vinila) atóxico, flexível, transparente ou translúcido. — Marca: BIOMASS	Unidades	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
12	Coletor descartavel para materiais perfuro cortantes 13 litros — Marca: FLEXPPELL	Unidades	200	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00
13	Coletor descartavel para materiais perfuro cortantes 7 litros — Marca: FLEXPPELL	Unidades	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
14	Cateter intravenoso periférico de uso único, estéril e descartável Nº 20, Cx c/100und — Marca: GAMMA CRUCIS	Caixas	12	R\$ 64,80	R\$ 777,60
15	Cateter intravenoso periférico de uso único, estéril e descartável Nº 22, Cx c/100und — Marca: GAMMA CRUCIS	Caixas	12	R\$ 64,80	R\$ 777,60
16	Cateter intravenoso periférico de uso único, estéril e descartável Nº 24, Cx c/100und — Marca: GAMMA CRUCIS	Caixas	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
17	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos Adulto, descartável, confeccionado em PVC grau médico ou material equivalente, atóxico, flexível, transparente, Comprimento mínimo do tubo: 2,0 m. — Marca: MARK MED	Unidades	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
18	Coletor não estéril descartável c/ tampa de 50 ml — Marca: CRALPLAST	Unidades	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
19	Compressa de Gaze Estéril Produzida no tamanho 7,5x7,5 cm, a compressa de gaze estéril possui 13 fios por cm², embaladas em envelopes contendo 10 unidades. Cor: Branca, Composição: Tecido 100% algodão, Características: Macia e confortável. Contém: 8 camadas e 5 dobras — Marca: COTTON MAX	Pacotes	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
20	Compressa de gaze hidrófila, medindo 7,5cm x 7,5cm dobrada, 13 fios cm², 15x30 com aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crouche, pacote com 500 unidades. — Marca: ANAPOLIS	Pacotes	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
21	Eletrodo adesivo descartavel, disco de superfície com conexão de botão de metal para monitor cardíaco 20x25mm. Pacote com 100 unidades. — Marca: MEDITRACE	Pacotes	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Equipo Macrogotas com injetor lateral, para administração de soluções parenterais, estéril, descartável, de uso único, confeccionado em PVC grau médico, atóxico, apirogênico, transparente, com comprimento mínimo de 1,50 m. — Marca: MEDIX	Unidades	80	R\$ 0,65	R\$ 52,00
23	Escovinha cervical descartavel, Material da haste: poliestireno, polipropileno ou outro polímero grau médico, Material das cerdas: nylon macio. — Marca: KOLPLAST	Unidades	60	R\$ 32,40	R\$ 1.944,00
24	Esparadrapo Hipoalérgico 100 mm x 4,5 m — Marca: MISSNER	Unidades	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
25	Esparadrapo impermeável 100 mm x 4,5 m — Marca: MISSNER	Unidades	350	R\$ 10,02	R\$ 3.507,00
26	Espátuls de Ayre pacote c/ 100 unidades. — Marca: ESTILO	Pacotes	60	R\$ 12,83	R\$ 769,80
27	Especulo vaginal descartável TAM G, estéril, de uso único, confeccionado em poliestireno cristal ou outro polímero grau médico, transparente, atóxico. — Marca: KOLPLAST	Unidades	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00
28	Especulo vaginal descartável TAM M, estéril, de uso único, confeccionado em poliestireno cristal ou outro polímero grau médico, transparente, atóxico. — Marca: KOLPLAST	Unidades	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
29	Espéculo vaginal descartável TAM. P, estéril, de uso único, confeccionado em poliestireno cristal ou outro polímero grau médico, transparente, atóxico. — Marca: KOLPLAST	Unidades	600	R\$ 1,39	R\$ 834,00
30	Fio de sutura não absorvível nº 0, estéril, confeccionado em Nylon, 45cm, com agulha em aço inoxidável de grau cirúrgico, Comprimento da agulha: 3,0 a 4,0 cm, com 24 und. — Marca: TECHNOFIO	Caixas	10	R\$ 28,22	R\$ 282,20
31	Fio de sutura não absorvível nº 3-0, estéril, confeccionado em Nylon, 45cm, com agulha em aço inoxidável de grau cirúrgico, Comprimento da agulha: 3,0 a 4,0 cm, com 24 und. — Marca: TECHNOFIO	Caixas	10	R\$ 28,22	R\$ 282,20
32	Fio de sutura não absorvível nº 4-0, estéril, confeccionado em Nylon, 45 cm, com agulha em aço inoxidável de grau cirúrgico, Comprimento da agulha: 3,0 a 4,0 cm, com 24 und. — Marca: TECHNOFIO	Caixas	10	R\$ 28,22	R\$ 282,20
33	Fita adesiva autoclave, tam 19mmx30m — Marca: MISSNER	Unidades	50	R\$ 6,56	R\$ 328,00
34	Fita adesiva hospitalar, tam 19mmx 50m — Marca: MISSNER	Unidades	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Lâmina de Bisturi nº 15 cx c/ 100 — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
36	Lâmina de Bisturi nº 23 cx c/ 100 — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
37	Lâmina de Bisturi nº 24 cx c/ 100 — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 23,63	R\$ 236,30
38	Lâmina de vidro Fosca para microscopia cx com 50 unidades — Marca: CRALPLAST	Caixas	40	R\$ 5,60	R\$ 224,00
39	Lâmina de vidro Lisa para microscopia cx com 50 unidades — Marca: CRALPLAST	Caixas	10	R\$ 5,28	R\$ 52,80
40	Lanceta descartável, automática, esteril para punção capilar, pacote 100 unidades com trava de segurança — Marca: MEDIX	Pacotes	100	R\$ 12,15	R\$ 1.215,00
41	Lençol de papel branco descartável 70 cm x 50 m (pct com 8 rolos) — Marca: MAXX	Pacotes	250	R\$ 64,01	R\$ 16.002,50
42	Luva cirúrgica esteril nº 7,0 — Marca: MEDIX	Pares	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
43	Luva cirúrgica esteril nº 7,5 — Marca: MEDIX	Pares	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
44	Luva de procedimento G, não cirúrgico, não esteril, descartável, ambidestra, confeccionada em látex natural, nitrila, sem pó c/ 100 und — Marca: MEDIX	Caixas	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
45	Luva de procedimento M, não cirúrgico, não esteril, descartável, ambidestra, confeccionada em látex natural, nitrila, sem pó c/ 100 und — Marca: MEDIX	Caixas	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
46	Luva de procedimento P, não cirúrgico, não esteril, descartável, ambidestra, confeccionada em látex natural, nitrila, sem pó c/ 100 und — Marca: MEDIX	Caixas	600	R\$ 20,25	R\$ 12.150,00
47	Luva de procedimento PP, não cirúrgico, não esteril, descartável, ambidestra, confeccionada em látex natural, nitrila, sem pó c/ 100 und — Marca: MEDIX	Caixas	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
48	Máscara Cirúrgica Tripla descartável com elástico, de uso único, não esteril, confeccionada em não tecido (TNT) 100% polipropileno, com três camadas, com 50und — Marca: MEDIX	Pacotes	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
49	Papel Grau Cirúrgico grande 25 cm x 100m, de alta resistência, submetidos à esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave) e óxido de etileno (ETO). — Marca: FLEXPPELL	Rolos	20	R\$ 124,81	R\$ 2.496,20
50	Papel Grau Cirúrgico pequeno 15 cm x 100m, de alta resistência, submetidos à esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclave) e óxido de etileno (ETO). — Marca: FLEXPPELL	Rolos	20	R\$ 75,99	R\$ 1.519,80
51	Cateter agulhado para infusão venosa periférica tipo Scalp Nº21 c/ 100und — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	Cateter agulhado para infusão venosa periférica tipo Scalp N°23 c/ 100und — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
53	Cateter agulhado para infusão venosa periférica tipo Scalp N°25 c/ 100und — Marca: MEDIX	Caixas	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
54	Seringa descartável 01 ml com agulha 13 x 4,5, estéril, de uso único, confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica, A seringa deverá possuir bico Luer Slip (central). — Marca: SR	Unidades	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
55	Seringa descartável 03 ml estéril, de uso único, confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica s/agulha (Luer Slip) — Marca: SR	Unidades	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
56	Seringa descartável 05 ml estéril, de uso único, confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica s/agulha (Luer Slip) — Marca: SR	Unidades	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
57	Seringa descartável 10 ml estéril, de uso único, confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica s/agulha (Luer Slip) — Marca: SR	Unidades	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
58	Seringa descartável 20 ml estéril, de uso único, confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica s/agulha (Luer Slip) — Marca: SR	Unidades	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
59	Sonda aspiração traqueal n° 08 com 10 unidades — Marca: BIOBASE	Pacotes	400	R\$ 6,08	R\$ 2.432,00
60	Sonda Foley 02 vias n° 12, estéril, descartável, de uso único, confeccionada em látex siliconizado, capacidade do balão: 5–10 mL — Marca: MEDIX	Unidades	15	R\$ 2,43	R\$ 36,45
61	Sonda Foley 02 vias n° 14, estéril, descartável, de uso único, confeccionada em látex siliconizado, capacidade do balão: 5–10 mL — Marca: MEDIX	Unidades	15	R\$ 2,43	R\$ 36,45
62	Sonda Foley 02 vias n° 16, estéril, descartável, de uso único, confeccionada em látex siliconizado, capacidade do balão: 5–10 mL — Marca: MEDIX	Unidades	15	R\$ 2,43	R\$ 36,45
63	Sonda Foley 02 vias n° 18, estéril, descartável, de uso único, confeccionada em látex siliconizado, capacidade do balão: 5–10 mL — Marca: MEDIX	Unidades	15	R\$ 2,43	R\$ 36,45
64	Sonda Uretral n° 08, Confeccionada em PVC grau médico, transparente, atóxico, com comprimento aprox 20cm. — Marca: MARK MED	Unidades	1.500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
65	Sonda Uretral n° 10, Confeccionada em PVC grau médico, transparente, atóxico, com comprimento aprox 20cm. — Marca: MARK MED	Unidades	1.000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
66	Sonda Uretral n° 12, Confeccionada em PVC grau médico, transparente, atóxico, com comprimento aprox 40cm. — Marca: MARK MED	Unidades	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	Touca Sanfonada Descartável , não estéril, confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) 100% polipropileno, atóxica, hipoalergênica, de uso único, Gramatura mínima: 20 g/m², cx com 100und — Marca: MEDIX	Pacotes	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
SUBTOTAL DO LOTE 07 CONFORME PROPOSTA					R\$ 122.760,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO – CONFORME PROPOSTA APRESENTADA					R\$ 394.429,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 10 de dezembro de 2026, contado a partir da data de assinatura, até o fornecimento total dos quantitativos dos materiais ora contratados, ou o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. A entrega do objeto dar-se-á conforme estabelecido neste Contrato, assim como na forma das deliberações técnicas específicas emanadas pela Secretaria de Saúde do Município de Ruy Barbosa, e poderá ser solicitado conforme demandas.
- 3.2. A entrega dos itens deverá ocorrer nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
- 3.3. A entrega será de forma parcelada de acordo com a solicitação da secretaria, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.
- 3.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. O recebimento dos produtos não desobriga a CONTRATADA de substituí-los, caso constatado, posteriormente, má qualidade, vício ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

- 4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 394.429,70 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos), correspondente aos Lotes 01, 02 e 07, conforme os valores unitários e quantitativos constantes da planilha integrante deste instrumento, observada a regular aceitação da proposta nos autos do Processo Administrativo nº 231/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde de Ruy Barbosa, conforme a seguinte programação:

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

Secretaria: 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fontes: 15001002 / 16000000

Projeto/Atividade: 2.087 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fontes: 15001002 / 16000000 / 16590000

Projeto/Atividade: 2.085 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | Fonte: 15001002.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a data da entrega, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;
- 6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar nota fiscal dos materiais entregues de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida conforme dados da Autorização de Fornecimento e conter o número do empenho correspondente;
- 6.3. Além da nota fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados, durante a vigência do contrato, os seguintes documentos:
- a. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA.
 - b. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei.
 - c. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- d. Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- 7.6. O Município de Ruy Barbosa não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- 8.7. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, sem prejuízo das garantias legais relativas à qualidade e à conformidade dos produtos.

9. CLÁUSULA NONA – PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato, deverá ser realizado em conformidade com as disposições legais, e normas sanitárias, e será acompanhada por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela área gestora.
- 9.2. Gestor do Contrato: IVONILDO DOURADO BASTOS – Secretário Municipal de Saúde. Fiscal do Contrato: REBECA SANTOS GÓIS, matrícula nº 25895, Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.3. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe asseguradas as prerrogativas de:
- 9.3.1. Fiscalizar a execução deste Contrato de modo a que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas.
 - 9.3.2. Sustar a execução deste Contrato por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida.
 - 9.3.3. Acompanhar o início do fornecimento ou de suas etapas e estabelecer os horários permitidos para a execução de trabalhos pela Contratada, em conformidade com a conveniência e necessidade do Contratante.
 - 9.3.4. Comunicar eventuais falhas ocorridas no fornecimento dos materiais e determinar o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados.
 - 9.3.5. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Contrato.
 - 9.3.6. Aprovar o fornecimento realizado, bem como os materiais utilizados para esse fim.
 - 9.3.7. Atestar, após a verificação da conformidade, as notas fiscais/faturas correspondentes da CONTRATADA.
 - 9.3.8. Acompanhar o prazo de execução deste Contrato.
 - 9.3.9. Solicitar acréscimos ou supressões, caso haja necessidade.
- 9.4. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

- 10.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I- Dar causa à inexecução parcial deste Contrato;
- II- Dar causa à inexecução parcial deste Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- III- dar causa à inexecução total deste Contrato;
- IV- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VI- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução deste Contrato;
- VII- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução deste Contrato;
- VIII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IX- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções na forma da Lei:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. Constituirão motivos para extinção deste Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I- Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir este Contrato;
- IV- Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- VI- Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- VII- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- 12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 12.7. Nos termos da Lei 14.133/2021 a Administração poderá alterar o Contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REGÊNCIA LEGAL

- 13.1. As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificarem qualquer aspecto substancial deste Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AMPARO LEGAL E DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. A lavratura do presente Contrato e os casos omissos, terão como base a Lei 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1. O foro par dirimir qualquer questão referente ao presente Contrato será o da Comarca do Município de Ruy Barbosa/Ba, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

Ruy Barbosa/BA, 21 de outubro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

CATIA ERICA COSTA MARTINS
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Testemunha 01: _____ CPF: _____
Testemunha 02: _____ CPF: _____